

Casino, S.A.”) 以風險自負形式, 在以下的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營兌換櫃檯:

- (一) [……]
- (二) [……]
- (三) 在“星際娛樂場”經營五個兌換櫃檯。”

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年七月六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

balcões de câmbios instalados nos seguintes locais de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos:

- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) a explorar cinco balcões de câmbios instalados no «Casino StarWorld».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 161/2018 號行政長官批示

鑑於需要進行「塔石廣場行車隧道照明系統維修工程 (2018)」, 並考慮到交通事務局的意見, 為免在日間實施臨時交通管制措施後增加相關路段的交通負擔, 有關的維修工作適宜於晚間進行。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定, 作出批示。

許可土地工務運輸局第19/2018號「塔石廣場行車隧道照明系統維修工程 (2018)」的工作在下列時段進行:

——二零一八年八月一日至二零一八年八月二十八日期間星期日、公眾假期及平日二十一時至翌日五時。

二零一八年七月五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2018

Dada a necessidade de se realizar a «Obra de Reparação do Sistema de Iluminação no Túnel da Praça do Tap Seac (2018)», ouvida a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que alertou para a sobrecarga rodoviária provocada pelas medidas provisórias de condicionamento do trânsito implementadas no período diurno, é de considerar mais adequado que se executem os referidos trabalhos no período nocturno.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

Autorizar a execução dos trabalhos da «Obra de Reparação do Sistema de Iluminação no Túnel da Praça do Tap Seac (2018)» obra n.º 19/2018 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos seguintes períodos:

— De 1 a 28 de Agosto de 2018, das 21h00 às 5h00 do dia seguinte, incluindo os domingos e feriados.

5 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 86/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do

組織、職權與運作》第五條第一款(一)項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第40/2007號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學設計學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於2018/2019學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第40/2007號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成學習。

二零一八年七月五日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

設計學學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範疇：創意產業。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文/英文/葡文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、完成課程所需的學分：148學分。

附件二

設計學學士學位課程 學習計劃

科目	種類	學時	學分
第一學年			
工作室：工程圖學	必修	90	6
設計原理及理論	"	45	3
數學與計算學	"	45	3
思考與論證	"	30	2

Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em *Design* da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2007.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2018/2019, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2007.

5 de Julho de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em *Design*

1. Área científica: Indústrias Criativas.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa/Portuguesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 148 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em *Design*

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Estúdio: Desenho Técnico	Obrigatória	90	6
Princípios e Teoria do <i>Design</i>	»	45	3
Matemática e Computação	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2

科目	種類	學時	學分
工作室：模型及原型製作	必修	90	6
平面及視覺設計	"	45	3
幾何與計算學	"	45	3
設計思考	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
第二學年			
工作室：產品設計	必修	90	6
人體工程學	"	45	3
工業設計材料	"	45	3
生命與科學	"	30	2
工作室：流動性設計	"	90	6
互動設計	"	45	3
統計與計算學	"	45	3
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	30	2
第三學年			
工作室：傢俱設計	必修	90	6
信息圖表設計	"	45	3
虛擬環境	"	45	3
澳門研究	"	30	2
工作室：室內設計	"	90	6
3D建模與重建	"	45	3
戲劇與演技	"	45	3
葡語I	"	45	3
葡語II	"	30	2
葡語III	"	45	3
葡語IV	"	30	2
第四學年			
工作室：設計畢業項目I	必修	90	6

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estúdio: Modelação e Prototipagem	Obrigatória	90	6
<i>Design</i> Gráfico e Visual	»	45	3
Geometria e Computação	»	45	3
Pensamento de <i>Design</i>	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
2.º Ano			
Estúdio: <i>Design</i> de Produto	Obrigatória	90	6
Ergonomia	»	45	3
Materiais de <i>Design</i> Industrial	»	45	3
Vida e Ciência	»	30	2
Estúdio: <i>Design</i> de Mobilidade	»	90	6
<i>Design</i> de Interação	»	45	3
Estatística e Computação	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2
3.º Ano			
Estúdio: <i>Design</i> de Móvel	Obrigatória	90	6
<i>Design</i> de Infografia	»	45	3
Ambiente Virtual	»	45	3
Estudos sobre Macau	»	30	2
Estúdio: <i>Design</i> de Interiores	»	90	6
Modelação 3D e Renderização	»	45	3
Drama e Acção	»	45	3
Português I	»	45	3
Português II	»	30	2
Português III	»	45	3
Português IV	»	30	2
4.º Ano			
Estúdio: Projecto Final em <i>Design</i> I	Obrigatória	90	6

科目	種類	學時	學分
市場營銷與品牌	必修	45	3
創業	"	45	3
引導閱讀	"	30	2
工作室·設計畢業項目II	"	90	6
設計管理	"	30	2
習作	"	30	2
實習	"	240	4
普通話I	"	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Marketing e Marca	Obrigatória	45	3
Empreendedorismo	»	45	3
Literatura Recomendada	»	30	2
Estúdio: Projecto Final em Design II	»	90	6
Gestão de Design	»	30	2
Portfólio	»	30	2
Estágio	»	240	4
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2

第 87/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第82/2018號社會文化司司長批示核准的《大專助學金發放規章》第二十一條第四款、第二十五條、第三十二條第二款、第三十六條及第四十二條第一款的規定，作出本批示。

一、大專助學金的名額如下：

- (一) 貸學金：不設名額限制；
- (二) 獎學金：四百六十名；
- (三) 特別助學金：四百八十名；
- (四) 特殊助學金：五十五名。

二、補充援助的名額如下：

- (一) 住宿貸款：七百名；
- (二) 啓程旅費及回程旅費貸款：二百五十名。

三、由貸學金轉為獎學金的轉換名額為五十名。

四、貸學金和補充援助申請人家團每月總收入上限如下：

家團成員人數	家團每月總收入上限 (澳門幣)
1	16,200.00

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º, do artigo 25.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 36.º e do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2018, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder é o seguinte:

- 1) Bolsas-empréstimo: sem limite;
- 2) Bolsas de mérito: 460;
- 3) Bolsas especiais: 480;
- 4) Bolsas extraordinárias: 55.

2. O número dos apoios complementares a conceder é o seguinte:

- 1) Empréstimo para despesas de alojamento: 700;
- 2) Empréstimo para despesas de primeira viagem de ida e da viagem de regresso: 250.

3. O número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito é de 50.

4. O limite máximo de rendimento mensal total do agregado familiar dos candidatos às bolsas-empréstimo e apoios complementares é o seguinte:

Número de elementos do agregado familiar	Limite máximo de rendimento mensal total do agregado familiar (em patacas)
1	16 200,00